



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 028/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a devolução do servidor Otílio Ferreira da Silva para a FUNASA

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 221ª Reunião (171ª Ordinária), realizada no dia 25.04.2011, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 05710/2011-SUSAM, trata da devolução do servidor Otílio Ferreira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 04808231, que se encontra cedido para a SUSAM, lotado no município de São Paulo de Olivença, por intermédio da Portaria nº 0462 de 07.06.99, da Coordenação Regional no Amazonas e publicada no DOU de 06.05.99, para a FUNASA/AM;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 02/2000, firmado entre a FUNASA e a SUSAM, trata da disposição dos servidores do quadro da FUNASA para a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

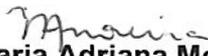
CONSIDERANDO que a solicitação do servidor prende-se ao fato do cônjuge ter sido acometida de uma enfermidade e está em tratamento médico por tempo indeterminado, conforme Laudo Médico.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista a necessidade do servidor em acompanhar a cônjuge e o pedido de remoção está limitado ao poder da Administração em decidir pela oportunidade e conveniência do ato.

RESOLVE:

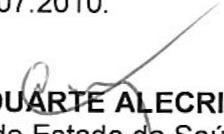
CONSENSUAR a devolução do servidor Otílio Ferreira da Silva, à Coordenação Regional da FUNASA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de abril de 2011.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 028/2011, datada de 25 de abril de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde